



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 407/2016

Manifesta aplauso a André Marcury pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que cultura é a manifestação artística e/ou técnica, conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade.

CONSIDERANDO que André Marcury é colaborador e parte importante da cultura local.

CONSIDERANDO que a valorização dos artistas locais é necessária como reconhecimento do seu trabalho quanto de incentivá-los.

CONSIDERANDO que André Marcury através do seu trabalho artístico contribui intensamente na representação cultural de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude André Marcury pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2016.

**Giovanni Bonfim**  
-vereador-

**Antônio Carlos Ribeiro**  
“Carlão Motorista”  
-vereador-